

ESP-DR.14 - BARRETOS

Documento de Formalização da Demanda 14/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria Administrativa - CA.14	30/01/2026 00:00	262216	SONIA REGINA MILAO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de serviços de telefonia - CGR.14			
Justificativa da prioridade			
Serviço de utilidade pública			

2. Justificativa de Necessidade

Para atender as despesas com serviços de telefonia da sede da CGR.14

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS		1,001.000,00	1.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIGUEL PENTINO JUNIOR

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Em conformidade com o Decreto nº 67.689, de maio de 2023, que regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica, informamos que o prazo para elaboração do PCA referente ao exercício de 2026 foi estabelecido, nos termos do artigo 5º do referido decreto, até o final do mês de junho.	SONIA REGINA MILAO	11/06 /2025 17:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ESP-DR.14 - BARRETOS

Termo de Referência 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	262216-ESP-DR.14 - BARRETOS	WILSON DE MAGALHAES SOBREIRA	19/01/2026 15:56 (v 0.7)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		139.00005810/2026-06

1. Definição do objeto

1.1.Serviços de telecomunicações (telefonia fixa - linha 17 3322.3364) para a Coordenadoria Geral Regional de Barretos - CGR.14.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	Serviços de telecomunicações (telefonia fixa) para a Décima Quarta Divisão Regional de Barretos - DR.14, linha nº (17) 3322.3364	mês	12	83,33	R\$ 1.000,00

2. Fundamentação da contratação

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO 2026], nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023,conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: [43052497000102-0-000007/2026];
- II) Data de publicação no PNCP: [12/06/2025];
- III) Id do item no PCA: [22];

IV) Classe/Grupo: [141] - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS;

V) Identificador da Futura Contratação: [262216-13/2026].

3. Descrição da solução

3.1 A descrição da solução encontrada foi aderir à contratação tendo em vista a manutenção da operacionalidade da prestação dos serviços em tela, bem como seu caráter essencial e indispensável, visando manter a continuidade e desenvolvimento das atividades da Coordenadoria Geral Regional de Barretos - CGR.14.

4. Requisitos da contratação

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência ou suspensão de registros em nome da adjudicatária no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, nos termos do Parágrafo Único do Art. 18, do Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

5.2 O modelo de execução será aquele constante no contrato padrão da operadora, uma vez que se trata de processo de adesão ao contrato de fornecimento de serviços de telefonia.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 A gestão será de responsabilidade do Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais de Barretos SG.14 e Coordenadoria Administrativa de Barretos CA.14, da Coordenadoria Geral Regional de Barretos - CGR.14.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 A operadora deverá encaminhar à unidade administrativa responsável pela gestão do contrato, a fatura do fornecimento correspondente, com base na informação dos quantitativos apresentado pela contratante que será mensal e variável para a formalização do contrato.

7.1.1 A contratante efetuará o pagamento a Concessionária do valor mensal, dos totais dos volumes apurados com base nas tarifas em vigor nas épocas próprias de seu vencimento.

7.1.2 Os reajustes obedecerão ao que for estabelecido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 Operadora que melhor atende aos serviços de telefonia na área da sede da Coordenadoria Geral Regional de Barretos CGR.14..

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00

9.1 As despesas previstas para o exercício de 2026 estão estimadas em R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais, considerando os valores obtidos com o consumo médio do ano de 2025, acrescido da previsão de reajuste para 2026.

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem – Coordenadoria Geral Regional de Barretos CGR.14.

10.1.1 No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26051 – UGE : 262.216

PTRES: 265122 – PROGRAMA DE TRABALHO 26.122.2630.6537.0000

Fonte de Recursos: 150140001

Natureza da Despesa: 339050.12

11. Documentos para Habilitação

11.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT);

g) Prova de regularidade com a Fazenda estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELICIO DOMINGUES RAMOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 15:28:04.

ESP-DR.14 - BARRETOS

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	262216-ESP-DR.14 - BARRETOS	ELAINE CRISTINA MELGES	19/01/2026 15:55 (v 0.6)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		139.00005810/2026-06

Objeto e justificativa

1. Aquisição de **SERVIÇO DE TELEFONIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE BARRETOS- CGR.14** conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 3/2026.

1.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se aos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELCIO DOMINGUES RAMOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 15:25:07.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.558.157/0001-62 DUNS®: 901280466
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/03/2026
Receita Municipal	Validade:	14/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 16/01/2026 15:29:08

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 02558157000162

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

15:37:25

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

02558157000162

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 às 15:36

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S/A

Foram encontradas as seguintes sanções:

5292(quinientos e vinte e nove) Multas

8(oito) Advertências

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2026 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696A.862B.2F29.8843 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
 - [Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
 - [Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
 - [Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	02558157000162
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/01/2026, às 15h44, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 02.558.157/0001-62 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/01/2026, às 15h44.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **f17f37ef-27ae-49a2-92ba-489bfcd165db**
ou acesse utilizando o QR Code





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:46 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **2773.0CA0.EFB5.AD27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Certidão nº: 3726061/2026
Expedição: 16/01/2026, às 15:51:37
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100362-11.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)
0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PASSO FUNDO)

0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000279-14.2024.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000018-33.2021.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHÉM)

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CAMPINAS)****0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)****0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)****0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)****0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)****0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS)****0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)****0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)****0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)****0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)****0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)****0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)****0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)****0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)***** Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.****** Débito com exigibilidade suspensa.****Total de processos: 48.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.157/0001-62
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 05/01/2026 a 03/02/2026

Certificação Número: 2026010517562696430312

Informação obtida em 19/01/2026 17:13:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 16/01/2026 às 16:01:13

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 25CBB752.190B216C.B48DA661.7C60C80F

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Serviço de Aquisições e Contratações de Barretos

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00005810/2026-06

Interessado: Coordenadoria Administrativa de Barretos

Assunto: Serviço de telefonia da linha 3322-3364, instalada na Coordenadoria Geral Regional de Barretos CGR.1

À Coordenadoria Administrativa - CA.14

Em atenção a Vossa solicitação (0094576911), procedemos a abertura e instrução do presente processo e encaminhamos a V.S^a. para prosseguimento.

Barretos, na data da assinatura digital.

Elaine Cristina Melges

Chefe de Serviços Aquisições e Contratações - SQ.14



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Melges, Chefe de Serviço**, em 20/01/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0095142116 e o código CRC 6E7317BC.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Administrativa de Barretos**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00005810/2026-06

Interessado: Coordenadoria Geral Regional

Assunto: Serviço de telefonia da linha nº 3322-3364, instalada na Coordenadoria Geral Regional de Barretos – CGR.14

Ao Serviço de Finanças – SF.14

Solicitamos informar a disponibilidade de recursos orçamentários no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para o exercício de 2026, destinados a atender às despesas decorrentes da contratação dos serviços de telefonia da linha nº 3322-3364, instalada na Coordenadoria Geral Regional de Barretos – CGR.14, junto à Telefônica Brasil S.A., por dispensa de licitação.

CA.14, na data da assinatura digital.

Helcio Domingues Ramos

Coordenador Administrativo – CA.14



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Domingues Ramos, Coordenador**, em 20/01/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095244305 e o código CRC 413C2388.

Unidade Gestora:

262216

Gestão:

26051

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

PAGAMENTO DE TELEFONE DA DR.14

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município SelMunicípio:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

PAGAMENTO DE TELEFONE DA DR.14



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lucas Silva, Assistente IV**, em 22/01/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0095417504** e o código CRC **6B65F3B5**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2026NR00002

Unidade Gestora	262216																														
Gestão	26051			Processo	20260052258																										
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.																														
Data Emissão	22/01/2026	PTRes	265122	Unidade Orçamentária	26051																										
Programa Trabalho	26122263065370000			Fonte Recurso	150140001																										
UG Responsável	262201	Natureza da Despesa	339050	Valor	706,80																										
Cronograma																															
<table><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>58,90</td></tr><tr><td>02</td><td>58,90</td></tr><tr><td>03</td><td>58,90</td></tr><tr><td>04</td><td>58,90</td></tr><tr><td>05</td><td>58,90</td></tr><tr><td>06</td><td>58,90</td></tr><tr><td>07</td><td>58,90</td></tr><tr><td>08</td><td>58,90</td></tr><tr><td>09</td><td>58,90</td></tr><tr><td>10</td><td>58,90</td></tr><tr><td>11</td><td>58,90</td></tr><tr><td>12</td><td>58,90</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	01	58,90	02	58,90	03	58,90	04	58,90	05	58,90	06	58,90	07	58,90	08	58,90	09	58,90	10	58,90	11	58,90	12	58,90
Mês	Valor																														
01	58,90																														
02	58,90																														
03	58,90																														
04	58,90																														
05	58,90																														
06	58,90																														
07	58,90																														
08	58,90																														
09	58,90																														
10	58,90																														
11	58,90																														
12	58,90																														
Observação																															
Reserva Orçamentário para atender a despesa com o serviços de telefonia da CGR.14 - Barretos Proc sei 139.00005810/2026-06																															
Usuário																															
Consultado Em	22JAN2026	Horário	10:09																												

NOTA DE RESERVA

N. DO DOCUMENTO: 26 14 00219

DATA DE EMISSAO: 22/01/2026

PROG. DE TRAB.: 26.122.2630.6.537.0400 NAT.DESP.: 3.3.9.050
APLICACAO: 4266.3 OBRA: 114444.3
UO: 26051

ORIGEM DO RECURSO: 04 - RECURSOS PROPRIOS
DESTINO DO RECURSO: OUTROS AJUSTES
N.DO PROCESSO: 139.00005810/2026-06

-----VALORES-----
VALOR: 706,80 SALDO ANTERIOR 7.440.991,80
VLR RESERVADO 706,80
DISPONIVEL 7.440.285,00

7

	SALDO ANTERIOR	VLR RESERVADO	DISPONIVEL
QUOTA 1:	613.108.422,99	176,70	613.108.246,29
QUOTA 2:	478.439.201,64	176,70	478.439.024,94
QUOTA 3:	464.197.129,24	176,70	464.196.952,54
QUOTA 4:	499.447.760,53	176,70	499.447.583,83

? SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.*****

-----ESPECIFICACAO-----

PARA ATENDER DESPESA COM O SERVICO DE TELEFONIA DA CGR.14-BARRETOS, NO EXER
CICIO DE 2026.
FORAM ATENDIDAS AS NORMAS DO DECRETO N. 70.333, DE 12/01/2026 DO DE 14/01/2026.

HELICIO DOMINGUES RAMOS
COORDENADOR-CA.14
AUTORIZADO POR

LUCIMARA FERNANDA GRECO DA SILVA
CHEFE DO SF.14
EXAMINADO POR

DANIEL LUCAS SILVA
ASSISTENTE IV
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

FOLHAS: 0000
PRODESP



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Serviço de Finanças de Barretos**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00005810/2026-06

Interessado: Coordenadoria Administrativa de Barretos

Assunto: Serviço de telefonia da linha 3322-3364, instalada na Coordenadoria Geral Regional de Barretos CGR.1

À COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CA.14

Em resposta ao despacho 0095244305, emitimos a nota de Reserva 0095621997 e 0095622461 no valor de **R\$706,80** (Setecentos e Seis Reais e Oitenta Centavos), para atender as despesas com Serviço de Telefonia nas dependências da CGR.14, correspondente ao valor inicial transferido pela sede.

Informamos que o valor estimado de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), consta da Proposta Orçamentária de 2026 da CGR.14, portanto, caso o valor reservado não seja suficiente, solicitaremos a complementação.

Diante do exposto encaminhamos o Processo para prosseguimento.

SF.14, na data da assinatura digital.

Lucimara Fernanda Greco da Silva

Chefe de Serviço de Finanças - SF.14



Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Fernanda Greco Da Silva, Chefe de Serviço**, em 23/01/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095622626** e o código CRC **534E16BC**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Administrativa de Barretos**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00005810/2026-06

Interessado: Coordenadoria Geral Regional

Assunto: Serviço de telefonia da linha nº 3322-3364, instalada na Coordenadoria Geral Regional de Barretos – CGR.14

À Coordenadoria Geral Regional – CGR.14

Trata-se o presente processo de contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de telefonia fixa referentes à linha nº (17) 3322-3364, instalada nas dependências da Sede da CGR.14, para o exercício de 2026, a ser realizada diretamente com a empresa Telefônica Brasil S.A., conforme especificações constantes no Termo de Referência TR nº 03/2026 (0095113438).

A contratação direta encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da despesa.

As despesas estimadas para o exercício de 2026 totalizam R\$ 1.000,00 (um mil reais), e os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento da CGR.14 para o referido exercício, conforme informação do Serviço de Finanças – SF.14, que atesta a disponibilidade orçamentária por meio do despacho (0095622626) e da Nota de Reserva (0095622461).

Diante do exposto, nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Portaria PR/DER-103/2025, alterada pela PR/DER-1118/2025, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Telefônica Brasil S.A., bem como à autorizo a despesa no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a prestação dos serviços de telefonia fixa às dependências da Sede da CGR.14 no exercício de 2026.

CA.14, na data da assinatura digital.

Helcio Domingues Ramos

Coordenador Administrativo – CA.14

À Coordenadoria Administrativa – CA.14

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, RATIFICO o ato do Coordenador Administrativo da CA.14, que autorizou a contratação por dispensa de licitação da Telefônica Brasil S.A., para a prestação dos serviços de telefonia fixa destinada às dependências da Sede da CGR.14, bem como autorizou a realização das despesas no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referentes ao exercício de 2026,.

Isto posto, restitui-se o presente processo para a adoção das providências subsequentes, observadas as normas legais vigentes.

Barretos, na data da assinatura digital.

Engº Miguel Pentino Junior

Coordenador Geral Regional - CGR14



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Domingues Ramos, Coordenador**, em 26/01/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Pentino Junior, Coordenador**, em 26/01/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095635653** e o código CRC **B3D11EBA**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Administrativa de Barretos**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00005810/2026-06

Interessado: Coordenadoria Geral Regional

Assunto: Serviço de telefonia da linha nº 3322-3364, instalada na Coordenadoria Geral Regional de Barretos – CGR.14

Ao Serviço de Finanças – SF.14

Após a autorização das despesas, encaminhamos o presente processo para conhecimento e emissão da Nota de Empenho, em favor da Telefônica Brasil S.A.

Solicitamos posterior devolução para publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CA.14, na data da assinatura digital.

Helcio Domingues Ramos

Coordenador Administrativo – CA.14



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Domingues Ramos, Coordenador**, em 26/01/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095822112** e o código CRC **7C8C49FA**.

GOVERNO ESTADO DE SAO PAULO-SIAFEM2026-SERPRO N O T A D E E M P E N H O - N E

NO. DO DOCUMENTO: 2026NE00003 DATA DE EMISSAO: 27/01/2026 GESTAO: 26051

UG: DESCRICAO:
262216 COORD. GERAL REGIONAL DE BARRETOS - CGR.14

NO.PROCESSO:
20260052258
CNPJ/CPF:
02558157/0001-62

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
ENDERECO: AV: LUIZ CARLOS BERRINI, 1376
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 4571936

ORIGEM MATERIAL:

EVENTO	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	UGO	PI
400091	26051	26122263065370000	150140001	33905012	262201	0130070204

REFER. LEGAL: LEI FED.Nº 14.133/21 EMPENHO ORIG.: ACORDO:
LICITACAO : 05 DISPENSA LICIT. MODALIDADE : 3 ESTIMATIVO
TIPO EMPENHO: 9 DESPESA NORMAL

VALOR DO EMPENHO: R\$ *****706,80

=====

SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
58,90	58,90	58,90	CRONOGRAMA DE
ABRIL	MAIO	JUNHO	DESEMBOLSO
58,90	58,90	58,90	PREVISTO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
58,90	58,90	58,90	
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	EXERCICIO SEGUINTE
58,90	58,90	58,90	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001	PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICO DE TELEFONIA DA DR14 DE BARRETOS NO EXER CICIO DE 2026. FORAM ATENDIDAS AS NORMAS DO DECRETO Nº 70.333 DE 12/01/26, DOE DE 14/01/26			706,80

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****706,80

ROD. BRIG. FARIA LIMA KM 420,8 DATA DA ENTREGA: =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO: 27/01/2026

15627723840

DANIEL LUCAS SILVA - 26 093704548/96 PAG.

2216 ORDENADOR DA DESPESA IMPRESSO PELO SIAFEM 1

NOTA DE EMPENHO

MODALIDADE: ESTIMATIVO

N. DO DOCUMENTO: 26 14 00389

DATA DE EMISSAO: 27/01/2026

NOTA DE RESERVA N.: 26 14 00219

PROG. DE TRAB.: 26.122.2630:6.537.0400 NAT.DESP.: 33905012

APLICACAO: 4266.3 OBRA: 114444.3

UO: 26051

FAVORECIDO:

02558157-0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A
"BOLETO BANCARIO"

ENDERECO: AV ENGENHEIRO LUIZ C.BERRINI, 1.376
MUNICIPIO: SAO PAULO

CIDADE MONCOES

UF: SP BR CEP 04571-936

ORIGEM DO RECURSO: 04 - RECURSOS PROPRIOS

DESTINO DO RECURSO: OUTROS AJUSTES

N.DO PROCESSO: 139.00005810/2026-06

-----VALORES-----			
VALOR:	706,80	SALDO ANTERIOR	7.013.544,22
		VLR EMPENHADO	706,80
		DISPONIVEL	7.012.837,42

1

	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	DISPONIVEL
QUOTA 1:	433.759.447,34	176,70	433.759.270,64
QUOTA 2:	560.296.008,51	176,70	560.295.831,81
QUOTA 3:	743.635.515,51	176,70	743.635.338,81
QUOTA 4:	764.646.365,41	176,70	764.646.188,71

? SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.*****

-----ESPECIFICACAO-----

PARA ATENDER DESPESA COM O SERVICO DE TELEFONIA DA CGR14 - BARRETOS, DURANTE O, NO EXERCICIO DE 2026.

FORAM ATENDIDAS AS NORMAS DO DECRETO N. 70.333, DE 12/01/2026 DO DE 14/01/2026.

HELICIO DOMINGUES RAMOS
COORDENADOR CA.14
AUTORIZADO POR

LUCIMARA FERNANDA GRECO DA SILVA
CHEFE DO SF.14
EXAMINADO POR

DANIEL LUCAS SILVA
ASSISTENTE IV
RESPONSAVEL PELA EMISSAO

FOLHAS: 0000
PRODESP



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Serviço de Finanças de Barretos**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00005810/2026-06

Interessado: Coordenadoria Administrativa de Barretos

Assunto: Serviço de telefonia da linha 3322-3364, instalada na Coordenadoria Geral Regional de Barretos CGR14

À COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CA.14

Em resposta ao despacho 0095822112, emitimos a nota de Empenho 0095930083 e 0095931874 no valor de **R\$706,80** (Setecentos e Seis Reais e Oitenta Centavos), para atender as despesas com Energia Elétrica nas dependências da CGR.14.

Diante do exposto encaminhamos o Processo para prosseguimento.

SF.14, na data da assinatura digital.

Lucimara Fernanda Greco da Silva

Chefe de Serviço de Finanças - SF.14



Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Fernanda Greco Da Silva, Chefe de Serviço**, em 27/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095932218** e o código CRC **C04DF184**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Administrativa de Barretos**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00005810/2026-06

Interessado: Coordenadoria Geral Regional

Assunto: Serviço de telefonia da linha nº 3322-3364, instalada na Coordenadoria Geral Regional de Barretos – CGR.14

Ao Serviço de Aquisições e Contratações – SQ.14

Solicitamos providenciar a publicação da lauda abaixo no Diário Oficial do Estado – DOE.

COORDENADORIA GERAL REGIONAL DE BARRETOS – CGR.14

Despacho do Coordenador Administrativo, de 26 de janeiro de 2026.

Processo SEI nº 139.00005810/2026-06. Nota de Empenho nº 2026NE00003.

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi autorizada a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Telefônica Brasil S.A., para a prestação de serviços de telefonia fixa às dependências da Sede da CGR.14, no exercício de 2026, no valor total de R\$ 706,80 (setecentos e seis reais e oitenta centavos).

Solicitamos, ainda, a divulgação do ato que autorizou a contratação por dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como o respectivo cadastramento no AUDESP, nos termos do Comunicado SDG nº 061/2025 do TCE/SP.

CA.14, na data da assinatura digital.

Helcio Domingues Ramos

Coordenador Administrativo – CA.14



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Domingues Ramos, Coordenador**, em 27/01/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0095936117** e o código CRC **E3738769**.
